



INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL

FUNDADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 1936

A Casa da História Militar Brasileira

PAGAMENTOS AO IGHMB

OS PAGAMENTOS DE ANUIDADES E OUTROS ENCARGOS PODEM OCORRER:

a. **pessoalmente** - na sede do Instituto (ou durante eventos em outros locais), dirigindo-se a um dos Diretores Financeiros (1º ou 2º) ou, na ausência destes, a qualquer integrante da Diretoria, entregando cheque cruzado, nominal a “INSTITUTO DE GEOGRAFIA E HISTÓRIA MILITAR DO BRASIL”; será fornecido um recibo;

b. **pessoalmente, com cartão de crédito ou débito** - mediante o uso da máquina de cartões e senha pessoal; o próprio aparelho emite o recibo;

c. **transferência ou depósito bancário** - em espécie ou em cheque, identificando o depositante, em nome do Instituto, no **Banco do Brasil S/A** (Código 001), **agência 1211-4, conta nº 380.116-0**. CNPJ do IGHMB: 30.278.931/0001-17;

d. **via pix** - utilizando **uma das chaves**: endereço eletrônico secretaria@ighmb.org.br **OU** o CNPJ do Instituto.

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ANUIDADES:

No pagamento de anuidades, deverá haver **identificação do depósito**, com o nome do associado pagador; caso tal identificação não seja automática (caso, por exemplo, de depósitos de envelopes em caixas eletrônicos, transações via *internet* ou outras transferências), deverá ser utilizado o “**Código dos Centavos**”, para que seja possível identificar quem paga; instruções:

- acrescentar, ao valor a ser depositado, uma quantidade de **centavos** referentes à Cadeira ocupada; as de número superior a 100 terão acrescidos 1,00 (um real) mais os centavos; por exemplo, Cadeira nº 023, valor “X” (que varia, conforme a categoria do associado e a data do pagamento), mais 0,23 (23 centavos); Cadeira nº 123, valor “X” mais 1,23 (um real e 23 centavos);

- são **exceções** os pagamentos dos **Associados Aspirantes**, que não ocupam Cadeiras, e, também, dos **pagamentos vencidos**, pois são **acrescidos de multas**, que acarretarão centavos; em todos estes casos, então, será mandatória a identificação dos depósitos: fazendo os pagamentos pessoalmente ou, efetuadas transferências/depósitos/pix, enviando cópias dos comprovantes para o endereço secretaria@ighmb.org.br

DIRETRIZES PARA OUTROS PAGAMENTOS (MEMORABILIA OU EVENTOS):

Nestes casos, não será necessária a utilização dos centavos. Os recibos de depósitos ou transferências, além de outros dados relativos, serão enviados ou informados ao **Diretor 2º Secretário** - secretaria@ighmb.org.br (este os consolidará e reportará posteriormente ao Diretor Financeiro).

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025